



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ERRATA N.º 01

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 10/2023

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata N.º 01 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 10/2023, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se o Anexo I do Edital, para indicar a quantidade de vagas ofertadas para a função de **Rondante**, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

DAS FUNÇÕES, N.º DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO

Função	N.º de Vagas	Carga Horária	Habilitação para a função	Vencimento	Motivo da Contratação temporária
Rondante	04	44 horas	Ensino Fundamental I completo (4ª série – 5º ano)	R\$ 1.372,80 + AA: R\$ 300,00	Art. 2º, IX da Lei 1.845/1994

Art. 2º- Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo, 28 de novembro de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Vitor Augusto Assis Barcelos
Secretário Municipal de Administração Políticas Sociais e
Desenvolvimento Sustentável